



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

Apresentação: 23/05/2025 14:24:32:553 - CM/AF
REQ n.59/2025

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2025
(Sr. Nilto Tatto)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o fechamento dos lixões no Brasil e a inclusão socioprodutiva de catadoras e catadores

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de debater o fechamento humanizado dos lixões no Brasil, com ênfase na inclusão socioprodutiva das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis e na contribuição dessa medida para a redução das emissões de gases de efeito estufa, especialmente o metano, em consonância com os compromissos climáticos assumidos pelo país. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- 1) Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- 2) Representante do Ministério das Cidades
- 3) Sr. Marcos Woortmann, diretor-adjunto do Instituto Democracia e Sustentabilidade
- 4) Sr. Sebastião Santos, coordenador do Movimento Nacional Eu Sou Catador
- 5) Victor Hugo Argentino, coordenador de projetos em resíduos sólidos do Instituto Pólis
- 6) Sr. Juan Carlos Letelier, diretor do Instituto de Governança do Parlamento Andino



Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes – Anexo IV – Gabinete 502 - Brasília - DF - CEP 70160-900 Fone: (61) 3215-5502

Escritório de São Paulo – Rua Major Sertório, 200 – 4º andar – Vila Buarque – São Paulo/ SP – 01222000 - Fone: (11) 3129-7492

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257186108800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto



* C D 2 5 7 1 8 6 1 0 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

JUSTIFICATIVA

Apresentação: 23/05/2025 14:24:32:553 - CM/AF

REQ n.59/2025

O Brasil ainda convive, em pleno 2023, com cerca de 3.000 lixões em atividade, segundo dados da Abrelpe (2022), Cempre (2022) e demais fontes oficiais. Esses espaços de destinação inadequada de resíduos sólidos urbanos configuram grave problema socioambiental, impactando negativamente o meio ambiente, com a contaminação de lençóis freáticos, manguezais e rios, e agravando as condições de vida de comunidades vulnerabilizadas.

Milhares de trabalhadoras e trabalhadores invisibilizados, em sua maioria mulheres, negras e negros, de baixa escolaridade, desempenham suas atividades nesses locais sem proteção adequada, expostos a riscos severos à saúde e à integridade física, em condições que muitas vezes se assemelham ao trabalho escravo.

Embora a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares estabeleçam diretrizes para a erradicação dos lixões, vinculadas à inclusão socioeconômica de catadores e catadoras, a efetivação dessas medidas permanece aquém do necessário. A situação foi agravada pela Lei nº 14.026/2020, que prorrogou para 2024 o prazo para eliminação de lixões em municípios de pequeno e médio porte.

Além da gravidade social e ambiental, é fundamental destacar que os lixões são uma importante fonte de emissão de metano (CH_4), um gás com potencial de aquecimento global mais de 80 vezes superior ao do dióxido de carbono (CO_2) em um período de 20 anos. O metano é gerado pela decomposição da matéria orgânica em ambientes sem oxigênio, como nos lixões a céu aberto, contribuindo significativamente para o agravamento das mudanças climáticas.

Nesse sentido, o fechamento adequado e sustentável dos lixões, com a destinação ambientalmente correta dos resíduos e o fortalecimento de sistemas de compostagem e reciclagem, representa não apenas uma política de justiça social, mas também uma estratégia climática essencial para a redução das emissões de gases de efeito estufa no Brasil. Trata-se, portanto, de uma medida com duplo impacto positivo: a inclusão produtiva e digna de trabalhadores vulneráveis e a mitigação de emissões poluentes.

Cumpre ressaltar que o Brasil assumiu metas relevantes no contexto do Acordo de Paris (2015), incluindo o compromisso de reduzir suas emissões absolutas e conter o aumento da temperatura global. O setor de resíduos sólidos é uma fronteira estratégica para que o país cumpra suas Contribuições Nacionalmente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

Determinadas (NDCs), e ações voltadas à eliminação de lixões são indispensáveis nesse esforço.

Assim, é fundamental que o Congresso Nacional promova debates públicos e plurais sobre soluções sustentáveis e inclusivas para o encerramento definitivo dos lixões, com foco na transição justa, na dignidade do trabalho e na justiça ambiental e climática.

Dessa forma, propomos a realização de Audiência Pública para ouvir especialistas, representantes do Governo Federal, de estados e municípios, entidades da sociedade civil, movimentos de catadores e instituições de pesquisa, de modo a contribuir com diretrizes para o fechamento humanizado dos lixões no Brasil, com a devida inclusão socioprodutiva dos(as) catadores(as) e a redução das emissões climáticas associadas ao setor de resíduos.

Apresentação: 23/05/2025 14:24:32:553 - CMAF

REQ n.59/2025

Sala das Comissões, Brasília, 21 de maio de 2025.

NILTO TATTO

Deputado Federal - PT/SP



Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes – Anexo IV – Gabinete 502 - Brasília - DF - CEP 70160-900 Fone: (61) 3215-5502

Escritório de São Paulo – Rua Major Sertório, 200 – 4º andar – Vila Buarque – São Paulo/ SP – 01222000 - Fone: (11) 3129-7492

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257186108800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto

* C D 2 5 7 1 8 6 1 0 8 8 0 0 *